

**Esclarecimento** 31/05/2022 11:34:46

Ao - Pregoeiro Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB/Superintendência Regional do Piauí – SUREG-PI EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO CONAB N.º 01/2022 Att.: Sr. Pregoeiro, PEDIDO DE ESCLARECIMENTO O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, pessoa jurídica de direito civil, constituída como associação civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP, telefone para contato: (61) 996435615, solicita o seguinte pedido de esclarecimento abaixo. 1- Esclarecimento: A licitante deve concorrer para os 2 lotes ou pode concorrer apenas ao lote 1 que disponibilizará aprendizes para Teresina/ PI? Atenciosamente, Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE AMANDA SILVA ARAUJO Analista Administrativo I CENTRAL NACIONAL DE LICITAÇÕES Brasília - DF

Fechar

**Resposta** 31/05/2022 11:34:46

Boa tarde! Conforme determina o Edital o Pregão será cotado por lote. Assim, a consulete poderá fazer proposta para o lote de seu interesse. PROCESSO N.º 21220.000187/2022-41 TIPO: MENOR PREÇO por LOTE MODO DE DISPUTA: ABERTO A consulta terá seu esclarecimento publicada no site do Comprasnet e no site da Conab.

Fechar

**Esclarecimento** 31/05/2022 11:53:57

Prezado Pregoeiro, Ref. Pregão Eletrônico nº 001/2022 DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR - Da Qualificação Técnica d) Apresentar Atestado de inscrição no Conselho de Assistência Social do município de Teresina - PI e Parnaíba - PI conforme seus respectivos lotes Em relação ao item em questão no que diz respeito à apresentação dessa Inscrição, pedimos a reavaliação dessa CPL, pois com a vigência da Lei 12.101/2009, a certificação que qualifica as entidades sem fins lucrativos é o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) a nível Nacional, não existindo por parte da entidade a obrigatoriedade de ter o Atestado dos municípios de Teresina - PI e Parnaíba - PI. Certos de que seremos atendidos, aguardamos retorno. Atenciosamente, _____ Sandra Moraes Central de Licitações | Brasil/BR (62) 98135-3010 | (62) 98156-3596 centraldelicitacoes@renapsi.org.br

Fechar

**Resposta** 31/05/2022 11:53:57

Considerando que o Pedido de Esclarecimento formulado pela consulente foi protocolado na data de 30/05/2022 às 22h14minutos, o mesmo deixou de observar o Regulamento de Licitações da Conab, no seu Art. 248, parágrafo 4º que assim estabelece: 'Art. 248 A partir da divulgação do aviso de convocação, os fornecedores poderão encaminhar, ao e-mail informado no Edital, pedidos de esclarecimentos e de impugnação, para análise e manifestação do pregoeiro ou do Presidente da Comissão de Licitação". §4º Os pedidos de esclarecimento e impugnação encaminhados à Conab através do endereço eletrônico informado no instrumento convocatório devem ser enviados até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF, observados os prazos estabelecidos neste artigo. Portanto, o Pedido de Esclarecimento foi considerado intempestivo.

Fechar